



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 023/2021

Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 023/2021 que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Vitória Eletro Comercio de Distribuição, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a empresa Vitória Eletro Comércio e Distribuição, CNPJ 09.094.765/0001-02, situada na praça Manoel Novaes nº 247-B, centro, na cidade de Guanambi-Ba, neste ato representada pela sócia a Sr^a Rita de Cassia da Silva Carneiro, CPF 746.043.843-04 a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 023/2021**, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2021, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente aquisição produtos de informática, eletroeletrônicos, moveis, sonorização e vídeo, para uso interno da Câmara Municipal de Guanambi, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, no do Anexo III – Proposta de Preços e demais itens e anexos do Edital.

2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO

2.1 Altera Prazo do contrato nº 023/2021, que passa a ter sua vigência para o período de 01/01/2022 a 14/01/2022;

2.3 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Terceira do



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

4 – CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 30 de Dezembro de 2021

Zaqueu Rodrigues da Silva
Pela CONTRATANTE

Rita de Cassia da Silva Celestino
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

EXTRATO DO
1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 023/2021
Pregão Presencial nº 011/2021

Contratada: Vitória Eletro Comércio e Distribuição, CNPJ 09.094.765/0001-02; **Contrato 023/2020 Pregão Presencial nº 011/2021. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato original**, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2021, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente aquisição produtos de informática, eletroeletrônicos, moveis, sonorização e vídeo, para uso interno da Câmara Municipal de Guanambi, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como, no do Anexo III – Proposta de Preços e demais itens e anexos do Edital. **Vigência:** 14/01/2022. **Data da Assinatura do Aditivo:** 30/12/2021.

Guanambi – Ba, 30 de Dezembro de 2021

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro